



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL Nº 369/2021 - CULTURAS REMOTAS

**Contratação de Programação Artísticas para o Projeto “Culturas Remotas” da
Secretaria Municipal de Cultura de Bauru**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021

PROCESSO Nº 88434/2021

1. PREÂMBULO

1.1. Em um mundo marcado pela pandemia do novo COVID 19, como se fomenta a cultura sem os encontros presenciais tão importantes para que ela continue acontecendo de forma plural, democrática e transformadora? Os caminhos são diversos, mas, por enquanto, pavimentam-se no virtual. E é para percorrermos e explorarmos juntos as manifestações culturais, nesse território, que a Secretaria Municipal de Cultura lança o “Edital nº 369/2021 - Culturas Remotas”.

1.2. O Projeto “Culturas Remotas”, planejado e executado pela SMC, busca proporcionar a população bauruense, o acesso às mais diversas manifestações artísticas/culturais, incentivando e possibilitando a produção, difusão e formação cultural da cidade. Com o objetivo de estimular as ações culturais e a economia desse setor, nas mais diversas instâncias, resgatar memórias sobre a cultura local, dar apoio a atividades de formação para artistas, fazedores de cultura e educadores, mas principalmente, levar a cultura, de forma plural e capilarizada, aos munícipes.

1.3. Realizado de forma remota, por meio das diferentes mídias sociais e meios de comunicação utilizados pela SMC, este conteúdo a ser gerado, irá compor o acervo histórico de produção artísticas local, pertencente a esta Secretaria.

1.4. Seguindo o planejamento anual realizado pela SMC, este Edital nº 369/2021, busca atender às atividades e eventos com as seguintes temáticas:

PROJETO CULTURAS REMOTAS	
ATIVIDADES / EVENTOS	MÊS DE EXECUÇÃO
Culturas Remotas 1 – Ambiente Caipira	
Culturas Remotas 2 – Mostra de Dança	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

Culturas Remotas 3 – Vitória Rock – Memórias	Setembro
Culturas Remotas 4 – Primavera nos Museus – José Baccan e Dinda Sanson	
Culturas Remotas 5 – Primavera Literária	
Culturas Remotas 6 – Culturas e Diversidades - Visibilidade das artes identitárias	Outubro
Culturas Remotas 7 – Cultura da Infância	
Culturas Remotas 8 – Semana da Ferrovia – História sobre as ferrovias	
Culturas Remotas 9 – 2ª Caminhada de Lendas Urbanas – Virtual	
Culturas Remotas 10 – Inclusão	
Culturas Remotas 11 – Dia Mundial dos Animais: Retratos de São Francisco - Exposição Pinacoteca	
Culturas Remotas 12 – Quinzena da Cultura - Você também faz Cultura!	Novembro
Culturas Remotas 13 – Comic Fan Fest – 6ª Edição	
Culturas Remotas 14 – A Origem do Samba	
Culturas Remotas 15 – Música e História	
Culturas Remotas 16 – Natal - Vivências e memória	Dezembro
Culturas Remotas 17 – Início do Verão – Arte na Rua	
Culturas Remotas 18 – Intervenções Urbanas	
Culturas Remotas 19 – Cabarelo	

1.5. As atividades previstas neste Edital nº 369/2021, acontecerão até 31 de dezembro de 2021, e os selecionados serão chamados e contratados durante esse período. A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Seleção formada por representantes das Divisões internas da Secretaria Municipal de Cultura (Divisão de Museus, Pinacoteca, Divisão de Ação Cultural, Divisão de Bibliotecas e Divisão de Ensino às Artes).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Na condição da Cultura como direito social, a SMC, estabelecida legalmente na cidade de Bauru, tem o papel de estimular, valorizar e preservar de forma plural e democrática as mais diversas manifestações culturais, envolvendo a participação irrestrita de todos os segmentos sociais, para atingir o fortalecimento e desenvolvimento integral da pessoa humana.

2.2. Os princípios deste Edital nº 369/2021 seguem de forma ampla e irrestrita as diretrizes para a Política Municipal de Cultura trazidas pela Lei Municipal Nº 6.415, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

23 de setembro de 2013, que também estabelece a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Bauru. Portanto, este Edital nº 369/2021 se justifica e se torna essencial como mecanismo de manutenção e fortalecimento das ações culturais que devem ser preconizadas pela municipalidade, obedecendo: a “liberdade de expressão, criação e produção no campo cultural”; “o acesso democrático aos bens culturais e o direito à sua fruição”; “superação da distância entre produtores e receptores de informação e cultura”; “a garantia da continuidade aos projetos culturais já consolidados”; “a proteção e o estímulo, especialmente, às manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e as de outros grupos participantes do processo civilizatório do Município” e bem como demais diretrizes trazidas pela referida Lei.

2.3. Em um momento de crise sanitária grave e de impactos na saúde mental das pessoas, a cultura se mostra, mais do que nunca, importante e central nessa perspectiva. E a SMC, mediadora da cidade para a cultura e a arte, vê seu trabalho como vital para a superação, como sociedade, do grande trauma da pandemia ainda em curso. Como disse o poeta Ferreira Gullar: “a arte existe porque a vida não basta”. É a arte e também, de forma mais ampla, a cultura que nos leva à conexão uns com os outros, conosco mesmos, com tudo o que existe concretamente e/ou de forma abstrata, subjetiva e, assim, nos ajuda a dar sentido, beleza e ressignificações (tão necessárias) à vida.

3. OBJETO

3.1. O presente Edital nº 369/2021 tem como objetivo selecionar e contratar produções realizadas por artistas, trabalhadores da cultura, técnicos, pesquisadores, coletivos, grupos e outros congêneres relacionados ao fazer cultural, para integrarem a programação de atividades planejadas pela SMC, no decorrer do ano de 2021.

3.2. Para participar deste processo os interessados deverão se inscrever, optando em que evento irá apresentar sua proposta. A seleção será realizada por meio de critérios aqui estabelecidos, por uma Comissão composta especificamente para atender este Edital nº 369/2021. A remuneração para este fim está definida de acordo com a atividade, número de participantes e tempo de duração.

4. QUEM PODE PARTICIPAR?



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

4.1. Podem participar deste Edital nº 369/2021 pessoas físicas, bem como MEI ou jurídicas, desde que tenham a cultura como atividade fim em seu estatuto social:

4.2. Maiores de 18 anos;

4.3. Artistas das mais variadas linguagens, trabalhadores e técnicos do segmento cultural, ou seja, qualquer indivíduo que desenvolva atividades relacionadas à cultura;

4.4. Entidades Culturais, sem fins lucrativos (associação, coletivos ou fundação, etc);

4.5. Todos aqueles que estejam de acordo com todas as exigências propostas neste Edital nº 369/2021.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR?

5.1. Estão impossibilitados de participar da seleção e da execução do trabalho proposto neste Edital nº 369/2021:

5.2. Menores de 18 anos;

5.3. Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados terceirizados da administração pública, direta e indireta, salvos casos permitidos por lei;

5.4. Integrantes da Comissão de Avaliação, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau;

5.6. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de proponentes que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de acordo com os art. 87 inc. III da Lei 8.666/93 ou art. 7º, caput da Lei 10.520/2002; tenham sido declaradas inidôneas, por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção de que trata o inciso anterior; Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos, que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação ou que tenha sido considerada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.7. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela proponente, sob pena de responsabilidade administrativa e penal cabíveis, conforme legislação vigente.

6. PROGRAMAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS CONTRATAÇÕES – PROJETO CULTURAS REMOTAS

6.1. Culturas Remotas 1 – Ambiente Caipira (ANEXO: 1): O evento Ambiente Caipira tem como objetivo resgatar a cultura caipira tradicional, bem como provocar reflexões sobre a existência ou não de uma cultura caipira contemporânea, por meio de apresentação musical, palestra, demonstração de culinária e artesanato, além de roda de conversa.

6.2. Culturas Remotas 2 – Mostra de Dança (ANEXO: 2): A Mostra de Dança é um evento de estímulo ao estudo e à experiência de criação da dança com os alunos da Divisão de Ensino às Artes, e, ao mesmo tempo, de difusão da dança para a cidade. Tem o intuito de incentivar novos aprendizados, com os professores especializados, proporcionando assim diversas possibilidades e inquietações referentes a essa linguagem.

6.3. Culturas Remotas 3 – Vitória Rock – Memórias (ANEXO: 3): Com o objetivo de celebrar a história do tradicional Projeto Vitória Rock desenvolvido pela SMC, a proposta busca difundir a cultura musical desse estilo, agitar a cena do rock local, discutindo e refletindo suas tendências e percurso através do tempo por meio de memórias dos shows realizados no passado na nossa cidade, para tanto este formato de evento contará com bate-papos e apresentações musicais (antigas e novas) de bandas que já participaram do evento e bandas novas.

6.4. Culturas Remotas 4 – Primavera nos Museus – José Baccan e Dinda Sanson (ANEXO: 4): O evento contempla a reflexão sobre perdas e recomeços, mas certamente sobre criação de universos muito sensíveis. A revelação de histórias de artistas na cidade, como é o caso de José Baccan e Dinda Sanson, que tocam as alterações contemporâneas no meio ambiente, nas paisagens, nos modos de viver a cultura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

cada um. A herança cultural percebe-se como algo dinâmico, as intervenções são muitas vezes necessárias para se conhecer ou perpetuar.

6.5. Culturas Remotas 5 – Primavera Literária (ANEXO: 5): Com o objetivo de incentivar o hábito de ler e o interesse pela leitura, a Primavera Literária é um evento de contação de histórias e oficinas literárias para crianças jovens e adultos – que incentivam e difundem a produção literária de autores iniciantes –, além de apresentações artísticas.

6.6. Culturas Remotas 6 – Culturas e Diversidades - Visibilidade das artes identitárias (ANEXO: 6): O projeto consiste em promover um debate virtual com participação de representantes da cultura das artes identitárias, ou seja, aquelas associadas à cultura Indígena e Afro-brasileira (que combatem o pensamento colonial, as representações estereotipadas de indivíduos e coletividades étnico-racialmente marginalizadas, e os padrões culturais e estéticos do discurso midiático-publicitário na cidade), além de dar visibilidade a suas manifestações artísticas, a atividade proposta busca aproximar o público das manifestações e da cultura desses grupos minoritários.

6.7. Culturas Remotas 7 – Cultura da Infância (ANEXO: 7): Por meio de contações de histórias, oficinas de desenho, apresentações artísticas em diversas linguagens e rodas de conversa, esse evento tem como objetivo colaborar para a reflexão sobre a Cultura da Infância (seus jogos, brincadeiras, cantigas, linguagem etc.).

6.8. Culturas Remotas 8 – Semana da Ferrovia – História sobre as ferrovias (ANEXO: 8): Este projeto busca fomentar as histórias relacionadas à ferrovia, pois o trem está no imaginário das crianças. As contações de história vão estimular esse imaginário permitindo aproximação ao universo infantil. Apresentações artísticas e de ferromodelismo permitirão releituras e emocionantes lembranças daqueles que viveram o ativo período da ferrovia na nossa cidade.

6.9. Culturas Remotas 9 – 2ª Caminhada de Lendas Urbanas – Virtual (ANEXO: 9): O evento contempla as lendas que despertam o imaginário urbano. A caminhada ocorrerá virtualmente pelo Google Street View e, em determinados pontos de parada, será apresentada uma história relacionada a lendas e personagens com um recorte de terror/cômico. A caminhada vai ser virtual, mas permitindo apresentações artísticas que ilustrem lendas urbanas existentes na cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

6.10. Culturas Remotas 10 – Inclusão (ANEXO: 10): A inclusão física, comunicacional e também atitudinal precisa permear todos os eventos do calendário. Produzir com este enfoque é um subsídio para todos os que em algum momento viram as suas vidas alteradas e que podem continuar a usufruir de produções culturais. Acesso é possibilitar a plenitude da fruição em uma proposta cultural para todos.

6.11. Culturas Remotas 11 – Dia Mundial dos Animais - Retratos de São Francisco Revelando Coleções: Acesso a acervos (ANEXO: 11). Este evento dá continuidade à revelação de coleções por meio de temáticas que surgem em datas do calendário de efemérides. Os acervos e sua discussão ficam muitas vezes no âmbito dos profissionais de museus. Agora, a partir de curadorias híbridas, seleções e escolhas ficam disponíveis em ambiente online para que possam ser apreciadas.

6.12. Culturas Remotas 12 – Quinzena da Cultura - Você também faz Cultura! (ANEXO: 12). Esta atividade consiste em um debate virtual a respeito da cultura em todas as suas dimensões, a partir das discussões que vêm sendo realizadas pela Secretaria de Cultura, em diversas esferas e ocasiões. O debate vai discutir as diferentes formas que a cultura se manifesta na cidade, os fazeres e os saberes da cultura local, apresentações artísticas, além de subsidiar com temas relevantes e pertinentes à Conferência Municipal de Cultura, prevista para 2022.

6.13. Culturas Remotas 13 – Comic Fan Fest – 6ª Edição (ANEXO: 13): Este evento, que já conta com sucesso de público e tradição em nossa cidade em suas edições anteriores, tem como objetivo difundir a Cultura Geek, marcada por um estilo de vida no qual seus participantes se interessam e praticam tudo aquilo relacionado ao mundo tecnológico. Este projeto busca proporcionar ações que fomentem essa manifestação, que tem milhares de seguidores na cidade e será realizado por meio de oficinas, apresentações artísticas, bate-papos, lançamento de obras e podcast.

6.14. Culturas Remotas 14 – A Origem do Samba (ANEXO: 14): Este projeto tem como objetivo contar um pouco sobre a história do samba na cidade, promover rodas de conversa entre artistas e produtores da área, os quais serão convidados e com a participação de grupos de samba tradicional.

6.15. Culturas Remotas 15 - Música e História (ANEXO: 15): Este evento pretende trazer a arte e a trajetória de músicos bauruenses, além da sua história como pessoa em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

desenvolvimento. O artista será instigado a ilustrar sua trajetória de vida como um todo, mostrando as influências que desenvolveram o indivíduo de hoje, por meio de apresentações musicais entremeadas de falas dos artistas.

6.16. Culturas Remotas 16 – Natal - Vivências e memória (ANEXO: 16): Com o objetivo de difundir as histórias sobre as origens multiculturais de uma das mais populares datas do mundo, este projeto é constituído por contações de histórias, apresentações musicais, rodas de conversa, além de oficinas e intervenções artísticas nas áreas de artes visuais e literatura.

6.17 Culturas Remotas 17 – Início do Verão: Arte na rua (ANEXO: 17): O início do Verão promete novas apropriações da rua, a arte pode ser incorporada ao cotidiano, às necessidades dos espaços, trazendo brilhantismo e reflexões. A arte na rua é um evento com intervenções no exterior e que, de forma híbrida, terá uma abordagem online.

6.18 Culturas Remotas 18 – Intervenções Urbanas (ANEXO: 18): Com o objetivo de levar arte de forma democrática e acessível para os munícipes, o projeto Intervenções Urbanas é constituído por uma série de pinturas em grafite pelos muros da cidade, em locais públicos, de grande visibilidade e circulação de pessoas.

6.19 Culturas Remotas 19 – Cabarelo (ANEXO: 19): A Semana Cabarelo consiste em um evento em formato de cabaré artístico envolvendo as linguagens de circo e teatro. Contará com apresentações de cenas curtas, além de bate-papos e oficinas tanto para o público adulto quanto para o público infantil.

6.20. As contratações a serem efetivadas serão limitadas ao quantitativo de propostas previstas, como descrito nos anexos, não configurando em credenciamento de um Banco de Projetos.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 14 a 28 de agosto (até às 23h59), exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição Online disponível na página da Prefeitura Municipal de Bauru, onde os participantes deverão informar:

7.2. Dados pessoais (Nome, CPF/CNPJ e endereço);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

7.3. O endereço eletrônico (link), onde estará hospedado o vídeo de Apresentação da Proposta, que servirá como instrumento para o processo de seleção;

7.4. Anexar assinado o Termo de Ciência e Compromisso (ANEXO 20)

7.5. Anexar o Portfólio do Proponente - No caso da inscrição ser realizada por entidade cultural, deve-se anexar o portfólio da entidade e do participante. O documento não poderá exceder 5Mb.

7.6. As inscrições serão deferidas mediante o recebimento de todos os documentos exigidos acima. Caso haja ausência da apresentação de qualquer um deles, a inscrição será indeferida.

7.7. Pessoas jurídicas como associações, coletivos, cooperativas ou grupo de artistas não terão limite para a quantidade de inscrições.

7.8. Pessoas físicas poderão realizar até 3 (três) inscrições, desde que cada uma delas seja para eventos diferentes, portanto o inscrito só poderá realizar uma inscrição por evento.

8. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. São três as formas de participação da programação de eventos da SMC que trata este Edital nº 369/2021: gravação em vídeo, participação ao vivo de forma remota ou intervenções com gravação em vídeo, como se segue:

8.2. Gravação em vídeo: partes das atividades programadas exigem que o contratado grave um vídeo e entregue para a SMC, contendo o trabalho que foi proposto no momento da inscrição. O vídeo deve apresentar boa qualidade de áudio e imagem, que permita claramente boa compreensão do seu conteúdo. A qualidade de imagem e som devem ser HD, com resolução de 1080p60, e filmado no formato paisagem (horizontal).

8.3. Participação ao vivo de forma remota: trata-se da participação do contratado de forma remota, em rodas de conversas, organizadas e produzidas pela SMC. Os recursos tecnológicos e demais necessidades para participação destas atividades, serão de total responsabilidade do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

8.4. Intervenções com gravação em vídeo: algumas atividades programadas exigem que o contratado participe de um evento de forma híbrida, realizando uma intervenção presencial (conforme protocolo de segurança) e/ou gravando um vídeo a ser entregue para a SMC. O vídeo deve apresentar boa qualidade de áudio e imagem, que permita claramente boa compreensão do seu conteúdo. A qualidade de imagem e som devem ser HD, com resolução de 1080p60, e filmado no formato paisagem (horizontal).

9. REMUNERAÇÃO

9.1. O valor a ser pago pelo trabalho realizado, está definido de acordo com a atividade, número de participantes e tempo de duração, sendo que todas as despesas para a realização do proposto pelo contratado serão de sua inteira responsabilidade.

9.2. O valor a ser recebido pelo contratado terá retenção de impostos, tendo em vista as particularidades legais para a contratação de pessoas físicas, MEI e pessoas jurídicas.

9.3. Na condição de pessoa física, a remuneração será efetivada em até trinta (30) dias após a entrega da RPA - Recibo de Pagamento de Autônomo pela própria SMC ao Departamento Pessoal. Na condição de MEI e pessoa jurídica a remuneração será efetivada em até trinta (30) dias após a entrega da nota fiscal, na Secretaria de Finanças.

9.4. Os pagamentos referentes às atividades, obedecerão estritamente aos valores dispostos nas tabelas dos anexos que descrevem as contratações.

10. DA VERBA

10.1. A remuneração prevista para este Edital nº 369/2021 será proveniente de orçamento da própria Secretaria Municipal de Cultura, dotação orçamentária 13.392.0016.2.077, prevista nas fichas 741, elemento _____, subelemento _____, vínculo 01.000.0000, destinação, em conformidade com a legislação vigente _____, do Plano Plurianual (PPA), sendo que o valor orçamentário total previsto por este Edital nº 369/2021 é de R\$ 219.182,00 (duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e dois reais).

11. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

11.1. Para efeito de seleção serão considerados os seguintes instrumentos, que deverão ser apresentados no momento da inscrição:

11.2. Portfólio: Cada participante deverá elaborar um portfólio que apresente de forma sintetizada com os trabalhos já realizados na área da atividade pretendida neste Edital 369/2021. Este material deverá ser anexado digitalmente no momento da inscrição e o seu tamanho não deverá ser superior a 5MB.

11.3. Vídeo de Apresentação da proposta: Cada proponente deverá gravar um vídeo de 2 minutos, fazer o upload em alguma plataforma de vídeo (YouTube, Vimeo, etc), e disponibilizar apenas o link para a Secretaria de Cultura no ato do preenchimento do formulário de inscrição, respondendo de acordo com a opção escolhida de participação, a seguinte pergunta: “Qual será a sua proposta para participar do Edital nº 369/2021 - Culturas Remotas? Conte com detalhes como ela será realizada ”.

11.4. O instrumento de seleção "vídeo" poderá ser gravado por celular, na posição horizontal, no entanto, exige-se uma qualidade mínima que permita aos membros da Comissão de Seleção entender a mensagem gravada. A qualidade de imagem e som devem ser HD, com resolução de 1080p60, e filmado no formato paisagem (horizontal). A impossibilidade de compreensão do vídeo por problemas de imagem e/ou áudio desclassificará o inscrito.

11.5. É imprescindível que o link leve ao vídeo correto, sendo que a disponibilização deverá estar ativa até o encerramento do edital (31 de dezembro), caso contrário a inscrição poderá ser indeferida.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.1. Os vídeos de apresentação e os portfólios serão analisados de acordo com os critérios a seguir:

Item	Crítérios	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Totalmente
a	Pertinência e relevância da proposta em relação aos objetivos da atividade de opção do inscrito neste Edital nº 369/2021.	1	2	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

b	Relação e pertinência do currículo do participante com a sua opção de participação neste Edital nº 369/2021	1	2	3
c	Desenvoltura, clareza, objetividade e exequibilidade da proposta.	1	2	3

12.2. O inscrito poderá atingir a nota máxima de nove (9) pontos.

12.3. Em caso de empate, será selecionado aquele que tiver maior nota no “item a”, permanecendo o empate será selecionado aquele que apresentar maior nota no “item b” e assim subsequente. Permanecendo ainda o empate, será selecionado o de maior idade.

13. COMISSÃO DE SELEÇÃO

13.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o Edital nº 369/2021 - Culturas Remotas, instituída pela Portaria nº 39/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.420, especificamente para atender este Edital nº 369/2021, sendo composta por cinco (5) titulares e cinco (5) suplentes, todos servidores de cargo efetivo da Secretaria Municipal de Cultura.

13.1. Cabe à Comissão selecionar, dentre as propostas apresentadas pelos inscritos, aquelas que mais se adequem as atividades programadas pela SMC e descritas neste Edital nº 369/2021.

13.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos participantes, além de solicitar documentos comprobatórios relacionados à experiência do proponente relatada no currículo ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

14. RESULTADO DA SELEÇÃO

14.1. A divulgação das inscrições indeferidas e dos selecionados será realizada exclusivamente por meio do Diário Oficial do Município (DOM), sendo de inteira responsabilidade do inscrito acompanhar as publicações, que ocorrem às terças-feiras, quintas-feiras e sábados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

15. DOS RECURSOS

15.1. Quanto às inscrições indeferidas e ao processo de seleção, caberá recurso, no prazo de cinco (5) dias corridos da publicação do mesmo no DOM, de acordo com o artigo 109, da lei federal 8666/93, devendo ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura. Os resultados dos recursos também serão publicados no Diário Oficial do Município.

16. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

16.1. Após a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, os mesmos deverão entrar em contato com a SMC pelo telefone (14) 3232-4343, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, para agendar a entrega da documentação necessária, caso isso não ocorra, o selecionado terá sua inscrição e seleção indeferidas.

16.2. Deverão ser entregues junto a SMC, localizada à Avenida Nações Unidas nº 8-9, cópias dos documentos listados a seguir, junto com os originais, para que as cópias possam ser autenticadas por servidores municipais. Documentos impressos diretamente de sites oficiais não necessitam de autenticação, desde que não sejam cópias.

16.3. No caso de entrega dos documentos de forma não presencial, os mesmos deverão ser enviados em envelope lacrado e as cópias deverão estar autenticadas em cartório. Os documentos devem chegar na Secretaria Municipal de Cultura, até às 18h (dezoito horas), do sétimo dia corrido após a publicação dos selecionados no DOM, caso contrário, a contratação será indeferida. A documentação entregue quando da efetivação da inscrição, passa a fazer parte do processo e não será devolvida mesmo que o interessado não seja contratado.

16.4. Para pessoa física:

16.4.1. Comprovante do formulário de inscrição recebido por e-mail;

16.4.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF e do PIS/PASEP;

16.4.3 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

16.4.4 Dados bancários: Banco, Agência, Conta Corrente (somente no nome do participante deste Credenciamento);

16.4.5 Portfólio (artístico, acadêmico, técnico e de produção, que mostre os trabalhos ou e/ou a pertinência de sua atividade na área de atuação);

16.4.6 Termo de ciência e compromisso - atestando concordância ao edital nº 369/2021 e veracidade das informações prestadas (ANEXO:20);

16.4.7 Termo de cessão de imagem (ANEXO: 21);

16.4.8 Declaração de integrantes de agrupamento cultural, se houver (ANEXO: 22).

16.5. Para MEI:

16.5.1 Comprovante do formulário de inscrição recebido por e-mail;

16.5.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF;

16.5.3 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal;

16.5.4 Inscrição Municipal;

16.5.5 Dados bancários: Banco, Agência, Conta Corrente (somente no nome do participante deste Credenciamento);

16.5.6 Portfólio (artístico, acadêmico, técnico e de produção, que mostre os trabalhos ou e/ou a pertinência de sua atividade na área de atuação)

16.5.7 Termo de ciência e compromisso - atestando concordância ao edital nº 369/2021 e veracidade das informações prestadas (ANEXO: 20);

16.5.8 Termo de cessão de imagem (ANEXO: 21);

16.5.9 Declaração de integrantes de agrupamento cultural, se houver (ANEXO: 22).

16.6. Para pessoa jurídica:

16.6.1 Comprovante do formulário de inscrição recebido por e-mail;

16.6.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF do responsável pela entidade e do inscrito;

16.6.3 Estatuto social da entidade;

16.6.4 Cópia de procuração do representante legal, se necessário;

16.6.5 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

16.6.6 Comprovante de FGTS;

16.6.7 CND ou CEPEN da Dívida Ativa da União;

16.6.8 CND ou CEPEN Trabalhista;

16.6.9 Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

16.6.10 Dados bancários: Banco, Agência, Conta Corrente (somente no nome do participante deste Credenciamento);

16.6.11 Portfólio da entidade (com as atividades de maior relevância nos últimos três (3) anos);

16.6.12 Portfólio do inscrito (artístico, acadêmico, técnico e de produção, que mostre os trabalhos ou e/ou a pertinência de sua atividade na área da proposta);

16.6.13 Termo de ciência e compromisso - atestando concordância ao edital nº 369/2021 e veracidade das informações prestadas (ANEXO: 20);

16.6.14 Termo de cessão de imagem (ANEXO: 21).

16.6.15 Declaração de integrantes de agrupamento cultural, se houver (ANEXO: 22).

17. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO

17.1. O selecionado irá planejar a realização do trabalho proposto em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as particularidades da atividade programada para sua participação. Este planejamento, contendo informações sobre o trabalho a ser executado, será descrito e detalhado por meio de uma Ficha de Produção de Atividades, a qual deverá ser seguida tanto pelo selecionado como pela SMC. A partir do conteúdo da Ficha de Produção será elaborada a Minuta de Contrato (ANEXO 23), que será formalizada junto ao Departamento de Comunicação da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

18. CONTRATAÇÃO

18.1. O selecionado deverá assinar o contrato que define as diretrizes e a execução do seu trabalho, firmando o acordo entre as partes, junto a SMC.

18.2. Quando se tratar da participação de grupo, o selecionado responsável pela inscrição será contratado, representando todos os participantes, se tornando exclusivamente responsável pelo recebimento dos serviços prestados, bem como, pela remuneração dos participantes e pelas demais demandas necessárias para a realização e execução do trabalho.

19. RESPONSABILIDADES DOS CONTRATADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

19.1. Os contratados devem estar de acordo e cumprir as etapas indicadas neste Edital nº 369/2021, como o fornecimento de informações verdadeiras e comprovadas.

19.2. Também devem estar à disposição para atuar nos dias e horários combinados previamente para o evento do qual irão participar. Possuir condições técnicas e tecnológicas para desenvolver sua atividade de acordo com as características do evento programado.

19.3. Além de realizar a atividade acordada previamente com a SMC, obedecendo os parâmetros estabelecidos para tal, como o cumprimento de prazos e demais exigências.

20. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

20.1. No caso do descumprimento por parte do contratado de qualquer regra estabelecida neste Edital nº 369/2021 ou às que foram acordadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Bauru reserva-se o direito de aplicar sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em editais no Município.

20.2. No caso de atraso injustificado na execução da nota ou da inexecução parcial, o município reserva-se o direito de aplicar multa moratória, de 2% (dois por cento) ao dia até o total de 5 (cinco) dias sobre o valor total da nota, sem prejuízo das demais sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93 e reservado o direito a prévia defesa ao interessado, quase sejam:

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no 20.2.

20.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, com prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

20.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

21. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA GERAL		
Fase	Ação	Data/Período Previsão
01	Publicação do Edital nº 369/2021	DPE - Data da Publicação do Edital nº 369/2021
02	Período de Inscrição	DPE + 15 dias

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1. Os contratados por meio deste Edital nº 369/2021 autorizam e concordam com todas as exigências deste Edital nº 369/2021, bem como com a cessão, por tempo indeterminado, de todos os direitos de produzir e publicar fotos, vídeos, textos ou quaisquer outros materiais de propriedade intelectual, tanto dos participantes, quanto do material produzido, como está estabelecido no Termo de Cessão de Imagem (ANEXO 21).

22.2. As dúvidas em relação a este Chamamento Público deverão ser direcionadas à equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura pelo e-mail: culturasremotas@gmail.com e pelo telefone (14) 3232-4343.

22.3. Os casos omissos neste Edital nº 369/2021 serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Bauru, 13 de agosto de 2021

Tatiana Sa
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 1

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 1 – Ambiente Caipira

Período de evento: setembro de 2021

Culturas Remotas 1 – Ambiente Caipira					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/RDa5rxUSMtWMuRrp8					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Pesquisador	História/Geografia Cultura Caipira	Palestra sobre Cultura Caipira	R\$1000,00	1.1
01	Pesquisador	Antropologia/Sociologia Cultura Caipira	Palestra sobre Cultura Caipira	R\$1000,00	1.2
01	Pesquisador	Arquitetura	Palestra sobre modos de construção tradicionais	R\$1000,00	1.3
01	Pesquisador	Artes visuais / Arte Naif	Palestra sobre Arte Naif	R\$1000,00	1.4
02	Cozinheiro tradicional	Detentor e fazedor de receitas próprias, relacionadas a Cultura Caipira	Realização explicativa da receita	R\$1000,00	1.5
02	Contador e narrador de histórias	Repertório que trate sobre o universo caipira, da vida no campo e personagens do folclore brasileiro	Contação de história e ou “causos”	R\$1000,00	1.6
01	Contador e narrador de histórias	Repertório que trate sobre a cultura rural de Bauru	Contação de história e ou “causos”	R\$1000,00	1.7
02	Artesão	Detentor e fazedor de artesanato relacionado a cultura Caipira e tradicional	Realização explicativa do processo de confecção de produtos artesanais	R\$1000,00	1.8
01	Ator	Artes Cênicas/Performance	Realização de performance com temática Arte Naif.	R\$1000,00	1.9
02	Escritor/ Poeta	Literatura autoral	Leitura / interpretação de textos autorais. Na perspectiva do patrimônio cultural	R\$1000,00	1.10
01	Grupo de 2 ou mais violeiros	Música sertaneja Raiz Moda de viola	Apresentação Musical	2+ pessoas R\$2500,00	1.11
01	Grupo tradicional ou popular	Catira, folia de reis, grupos de violeiros,	Apresentação do grupo	2+ pessoas : R\$2500,00	1.12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

		coral, maracatu e outros			
01	Grupo de Dança	Dança – todos os estilos	Apresentação de coreografia na perspectiva do patrimônio cultural	2+ pessoas : R\$2500,00	1.13
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Arte Educador	Artes visuais	Oficina criativa com a temática Arte Naif	R\$1000,00	1.14
02	Pesquisador	História e Antropologia	Participação de Roda de conversa de forma remota	R\$1000,00	1.15
01	Músico Viola Caipira	Moda de viola	Participação de Roda de conversa de forma remota	R\$1000,00	1.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 2

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 2 – Mostra de Dança

Período de evento: setembro de 2021

Culturas Remotas 2 – Mostra de Dança					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/5A3ryKQFaib1Z7QF8					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Professor de dança	Teoria da Dança	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.17
01	Professor de dança ou de educação corporal	Preparo Físico para dançarinos	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.18
01	Professor de dança ou de educação corporal	Alongamento e Flexibilidade	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.19
01	Professor de dança	Ballet Clássico	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.20
01	Professor de dança	Jazz	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.21
01	Professor de dança	Dança Contemporânea	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.22
01	Professor de dança	Dança Árabe	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.23
01	Professor de dança	Dança Urbana	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.24
01	Professor de dança	Sapateado	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.25
01	Professor de dança	Danças populares e tradicionais	Execução de uma aula técnica	R\$1000,00	2.26
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
04	Pesquisador / Professor de dança	Dança vários estilos	Proposta de análise de coreografia em mostra competitiva	R\$1000,00	2.27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 3

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 3 – Vitória Rock – Memórias

Período de evento: setembro de 2021

Culturas Remotas 3 – Vitória Rock – Memórias					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/AWxS6GYNmiuYkMU37					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Músico	Banda de Rock	Apresentação Musical	2+ pessoas R\$2500,00	3.28
03	Músico	Banda de Rock que já participou do Projeto Vitória Rock da SMC	Apresentação Musical	2+ pessoas R\$2500,00	3.29
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Músico	Músico que já participou do Projeto Vitória Rock da SMC	Apresentação de fala e debate sobre a história do Rock em Bauru. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	3.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 4

Edital nº 369/2021

**Culturas Remotas 4 – Primavera nos Museus –
José Baccan e Dinda Sanson**

Período de evento: setembro de 2021

Culturas Remotas 4– Primavera de Museus - José Baccan e Dinda Sanson					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/jEZPqwEBJHLLcEHU7					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Pesquisador	História da arte	Palestra sobre a vida e obra de José Baccan	R\$1000,00	4.31
01	Pesquisador / biólogo	Repertório sobre biologia e os rios de Bauru	Palestra sobre os rios da Bauru	R\$1000,00	4.32
01	Artista visual/ Artesão	Repertório em suporte pano, bordado ou tapeçaria.	Gravação em vídeo do processo de produção de uma releitura com material têxtil (pano, bordado ou tapeçaria) das obras de Dinda Sanson	R\$1000,00	4.33
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Arte Educador	Artes Visuais	Oficina criativa associada à produção artística de José Baccan	R\$1000,00	4.34
OBSERVAÇÕES					
1 – Antes de elaborarem suas propostas os participantes destas atividades poderão conhecer os artistas citados, pelo link: https://www.meutour360.com/tour-360/exposicao-pinacoteca-municipal-de-bauru . Podem também agendar uma visita técnica à Pinacoteca Municipal, pelo telefone (14) 3232-1552, para conhecerem os respectivos acervos.					
2 – A obra de releitura do trabalho da Dinda deverá ser doada à Pinacoteca Municipal, sendo que todo material a ser utilizado será de responsabilidade do participante.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 5

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 5 – Primavera Literária

Período de evento: setembro de 2021

Culturas Remotas 5 – Primavera Literária					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/FGQphQtHnkxE6fH98					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
04	Escritor / Poeta	Literatura autoral	Leitura e interpretação de textos autorais.	R\$1000,00	5.35
02	Músico	MPB – autoral	Apresentação Musical	R\$1000,00	5.36
04	Escritor / Poeta / Contador de histórias	Literatura	Contação de história	R\$1000,00	5.37
02	Artista Gráfico/ Ilustrador / Grafiteiro	Artes Gráficas	Oficina criativa para elaboração de artes gráficas	R\$1000,00	5.38
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Escritor / Poeta	Ensino literatura	Oficina criativa sobre o universo da literatura	R\$1000,00	5.39
02	Escritor / Poeta e afins	Literatura	Apresentação de fala e debate sobre literatura autoral. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	5.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 6

Edital nº 369/2021

**Culturas Remotas 6 – Culturas e Diversidades - Visibilidade das artes
identitárias**

Período de evento: outubro de 2021

Culturas Remotas 6 – Culturas e Diversidades - Visibilidade das artes identitárias					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/PqvxWnhJGHU5meiD8					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Músico	Qualquer estilo	Apresentação musical	R\$1000,00	6.41
02	Dançarino	Qualquer estilo	Apresentação de Dança	R\$1000,00	6.42
02	Artista Visual	Qualquer estilo	Apresentação do processo de criação. Trabalho na perspectiva das artes identitárias (indígenas e afro-brasileiros)	R\$1000,00	6.43
01	Produtor/Cineasta/ Videomaker	Audiovisual	Elaboração de curta, até 3 minutos, sobre o tema do evento	R\$1000,00	6.44
01	Pesquisador ou representante das culturas indígena	Antropologia, História, Sociologia.	Palestrante sobre o tema: Os índios Kaingang em Bauru	R\$1000,00	6.45
01	Contador / narrador de histórias ou representante das culturas indígena	Repertório que trate sobre o universo dos Índios Kaingang	Contação de histórias sobre o tema: Os índios Kaingang em Bauru	R\$1000,00	6.46
01	Ator	Artes Cênicas Performance	Performance sobre tema: Os índios Kaingang em Bauru	R\$1000,00	6.47
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Especialista ou representante das culturas identitária (indígenas e afro-brasileiros)	Conhecedor dos temas relacionados a grupos minoritários	Apresentação de fala e debate. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	6.48
02	Especialista ou representante da cultura LGBTQIA+	Conhecedor dos temas relacionados a grupos	Apresentação de fala e debate. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	6.49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

		minoritários LGBTQIA+			
03	Especialista ou representante da etnia Kaingang	Conhecedor dos temas relacionados à etnia Kaingang	Apresentação de fala e debate. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	6.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 7

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 7 – Cultura na Infância

Período de evento: outubro de 2021

Culturas Remotas 7 – Cultura na Infância					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/ioUECDv9m6vyQBd7A					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Escritor / Poeta / Contador de histórias	Literatura Infantil	Contação de história	R\$1000,00	7.51
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Pedagogo/ Antropólogo/ Arte-educador/ Historiador	Educação	Apresentação de fala e debate sobre o tema: a cultura na Infância. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	7.52
02	Escritor / Poeta / Contador de histórias	Literatura Infantil	Apresentação de fala e debate sobre a literatura infantil. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	7.53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 8

Edital nº 369/2021

**Culturas Remotas 8 – Semana da Ferrovia –
História sobre as ferrovias**

Período de evento: outubro de 2021

Culturas Remotas 8 – Semana da Ferrovia – História sobre as ferrovias					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/tdwYZvy7zsAUdtR28					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Contador de histórias	Contação de histórias	Contação de história sobre o tema do evento	R\$1000,00	8.54
02	Produtor/Cineasta/ Videomaker	Audiovisual	Elaboração de curta, até 3 minutos, sobre o tema do evento	R\$1000,00	8.55
03	Fotógrafo	Fotografia	Envio de 10 obras relacionadas à Ferrovia	R\$1000,00	8.56
03	Músico/ Dançarino/ Performer	Artes Cênicas	Gravação de até 5 minutos ligada à temática Ferrovia	R\$1000,00	8.57
Formato da atividade: Intervenção híbrida presencial e gravada em vídeo para exibição online					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
03	Especialistas / Técnico / Artistas	Conservação / manutenção em Ferromodelismo	Intervenção em maquete ferroviária do Museu Ferroviário. Registro em vídeo do processo.	R\$1000,00	8.58
OBSERVAÇÕES					
1 – Antes de elaborarem suas propostas, os participantes da “Intervenção em maquete ferroviária” poderão ter mais informações pelo link: https://youtu.be/A0ZucQgdYE. Podem também agendar uma visita técnica ao Museu Ferroviário Regional de Bauru (MFRB), pelo telefone (14) 3232-1552, para conhecerem o respectivo acervo.					
2 – O resultado do trabalho de intervenção deverá ser doado ao MFRB, sendo que todo material a ser utilizado será de responsabilidade do participante.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 9

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 9 – 2ª Caminhada de Lendas Urbanas – Virtual

Período de evento: outubro de 2021

Culturas Remotas 9 – 2ª Caminhada de Lendas Urbanas - Virtual					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/jH9iBiFdSp5Sm7iR8					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
06	Ator	Artes Cênicas Performance	Realização de performance com a temática “Lendas Urbanas em Bauru”	R\$1000,00	9.59
02	Produtor/Cineasta/ Videomaker	Audiovisual	Elaboração de vídeo curta, até 3 minutos, sobre as Lendas Urbanas em Bauru	R\$1000,00	9.60

OBSERVAÇÃO

1 – Os participantes poderão pesquisar sobre “Lendas Urbanas em Bauru” nos acervos do Museu Histórico Municipal de Bauru, por meio de agendamento pelo telefone (14) 2332-4721.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 10

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 10 – Inclusão

Período de evento: outubro de 2021

Culturas Remotas 10 – Inclusão					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/eC5QysBHa8MwL1AN7					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo / áudio e intervenção					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Intérprete de língua brasileira de sinais	Libras	Gravação da tradução de vídeos relacionados a expografia do Museu Ferroviário	R\$1000,00	10.61
01	Intérprete de língua brasileira de sinais	Libras	Gravação da tradução de vídeo institucional da Pinacoteca	R\$1000,00	10.62
03	Audiodescritor	Audiodescrição	Elaboração de 5 gravações áudio em mp3, até 3 minutos, relacionados a expografia do Museu Ferroviário	R\$1000,00	10.63
03	Audiodescritor	Audiodescrição	Elaboração de 5 gravações áudio em mp3, até 3 minutos, relacionados ao Acervo Pinacoteca	R\$1000,00	10.64
04	Intérprete de língua brasileira de sinais	Libras	Atividade criativa relacionada a temáticas dos editais	R\$1000,00	10.65
OBSERVAÇÕES					
1 – Antes de elaborarem suas propostas os participantes destas atividades poderão conhecer os conteúdos acima apresentados, pelos seguintes endereços: https://www.facebook.com/322382447933525/videos/865860534142353 https://www.meutour360.com/tour-360/exposicao-pinacoteca-municipal-de-bauru					
2 - Podem também agendar uma visita técnica à Pinacoteca Municipal, pelo telefone (14) 3232-1552, ou ao Museu Ferroviário Regional de Bauru, pelo telefone (14) 3212-8262.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 11
Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 11 – Dia Mundial dos Animais: Retratos de São Francisco
- Exposição Pinacoteca

Período de evento: outubro de 2021

Culturas Remotas 11 – Dia Mundial dos Animais: Retratos de São Francisco - Exposição Pinacoteca					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/XAcz3skFBu6mVaet6					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Artes visuais	Curadoria	Curadoria de uma Exposição sobre São Francisco, com o acervo da Pinacoteca	R\$1000,00	11.66
01	Ator	Artes Cênicas Performance	Performance com temática baseada nas obras sobre São Francisco da Pinacoteca	R\$1000,00	11.67
01	Fotógrafo	Fotografia	Proposta de trabalho fotográfico sobre as obras sobre São Francisco da Pinacoteca	R\$1000,00	11.68
01	Produtor/Cineasta/ Videomaker	Audiovisual	Edição de vídeo sobre a exposição São Francisco	R\$1000,00	11.69
OBSERVAÇÕES					
1 – Antes de elaborarem suas propostas os participantes destas atividades poderão conhecer o acervo de obras de "São Francisco" da Pinacoteca para a elaboração da exposição.					
2 – Para conhecer a Pinacoteca: https://www.meutour360.com/tour-360/exposicao-pinacoteca-municipal-de-bauru .					
3 – Podem também agendar uma visita técnica à Pinacoteca Municipal, pelo telefone (14) 3232-1552, para conhecerem o respectivo acervo.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 12

Edital nº 369/2021

**Culturas Remotas 12 – Quinzena da Cultura -
Você também faz Cultura!**

Período de evento: novembro de 2021

Culturas Remotas 12 – Quinzena da Cultura - Você também faz Cultura!					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/2FjdqqVHosshFPxX8					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Músico	Qualquer estilo	Apresentação Musical	R\$1000,00	12.70
02	Dançarino	Qualquer estilo	Apresentação de Dança	R\$1000,00	12.71
02	Artista Circense	Palhaço, malabaristas, equilibristas e afins	Apresentação circense	R\$1000,00	12.72
03	Grupo Musical	Qualquer estilo	Apresentação Musical	2+ pessoas R\$2500,00	12.73
02	Produtor/Cineasta/ Videomaker	Audiovisual	Elaboração de curta, até 3 minutos com a temática Sanduíche Bauru	R\$1000,00	12.74
01	Pesquisador/Memorialista/Especialista	História	Elaboração de pesquisa histórica sobre o Sanduíche Bauru	R\$1000,00	12.75
01	Cozinheiro/Chefe de cozinha	Detentor da técnica de confecção do tradicional Sanduíche Bauru	Realização e explicação do modo de fazer o tradicional Sanduíche Bauru	R\$1000,00	12.76
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
02	Pesquisador	Antropologia/Filosofia	Apresentação de fala e debate sobre o tema Cultura. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	12.77
03	Pesquisador/Especialista	Conservação do Patrimônio Cultural	Apresentação de fala e debate sobre o tema do evento. Roda de conversa virtual.	R\$1000,00	12.78
01	Pesquisador/Especialista	Restauração ou conservação	Oficina criativa sobre a técnica de stencil	R\$1000,00	12.79



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

01	Pesquisador/ Especialista	Restauro ou conservação	Oficina criativa sobre a técnica de pequenos reparos em papel	R\$1000,00	12.80
----	------------------------------	----------------------------	--	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 13

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 13 – Comic Fan Fest – 6ª Edição

Período de evento: novembro de 2021

Culturas Remotas 13 – Comic Fan Fest – 6ª Edição					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/4pbuCTRiX3R1vH6m9					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Músico/ Dançarino /Performers	Cultura nerd/ geek	Apresentação Artística/ Performance	R\$1000,00	13.81
01	Produtor/Cineasta/ Vídeo maker	Audiovisual Cultura nerd/ geek	Elaboração de curta, até 3 minutos relacionado a temática do evento	R\$1000,00	13.82
01	Artista Visual/ Desenhista / Cartunista / Ilustrador	Elaboração de jogos virtuais e analógicos	Apresentação do processo de criação de jogos virtuais ou analógicos	R\$1000,00	13.83
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Pesquisador / Especialista / criador de jogos analógicos ou digitais	Cultura nerd/ geek	Apresentação de fala e debate sobre a Cultura nerd/geek. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	13.84
01	Pesquisador/ Especialista / Criador produção literária ou audiovisual	Cultura nerd/ geek	Apresentação de fala e debate sobre a Cultura nerd/geek. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	13.85
01	Pesquisador/ Especialista/ Ilustrador/ Autor de HQ	Cultura nerd/ geek	Apresentação de fala e debate sobre a Cultura nerd/geek. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	13.86
01	Pesquisador / Colecionador	Cultura nerd/ geek ou colecionismo	Apresentação de fala e debate sobre a Cultura nerd/geek. Roda de conversa virtual	R\$1000,00	13.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

01	Especialista/ Representante Cultura nerd/ geek	Cultura nerd/ geek	Oficina criativa sobre o universo da Cultura nerd/geek	R\$1000,00	13.88
01	Artista Visual/ Desenhista / Cartunista/ Ilustrador	HQ	Oficina criativa para elaboração de HQ	R\$1000,00	13.89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 14

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 14 – A Origem do Samba

Período de evento: novembro de 2021

Culturas Remotas 14 – A Origem do Samba					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/eE9YjRGLbK5sBdtu9					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
04	Grupo de Samba	Samba Tradicional/Raiz	Apresentação musical	2+ pessoas R\$2500,00	14.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 15

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 15 – Música e História

Período de evento: novembro de 2021

Cultura Remotas 15 – Música e história					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/38cwCn5H5GxvmnfH9					
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
1	Músico (cantor ou instrumentista)	Música (todos os estilos)	Apresentação musical online	R\$1.000,00	15.91
1	Grupo com 2 ou mais integrantes	Música (todos os estilos)	Apresentação musical	2+ pessoas R\$2500,00	15.92
1	Grupo com 2 ou mais integrantes	Música (todos os estilos)	Apresentação musical online	2+ pessoas R\$2500,00	15.93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 16

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 16 – Natal - Vivências e memória

Período de evento: dezembro de 2021

Culturas Remotas 16 – Natal – Vivências e memória					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/MHMF35TDfhV7nSP16					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Escritor / Poeta / Contador de histórias	Literatura	Narrativa sobre conto/ história consagrada do Natal na literatura	R\$1000,00	16.94
01	Músico	Canto Coral	Apresentação musical de cantos tradicionais natalinos	4 pessoas ou +: R\$2500,00	16.95
Formato da atividade: Participação ao vivo de forma remota					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Escritor / Poeta / Contador de histórias	Literatura / Arte educação	Oficina criativa sobre contos natalinos	R\$1000,00	16.96
01	Artista Visual / Artesão	Arte educação	Oficina criativa de pintura em pedra	R\$1000,00	16.97
02	Artista Visual / Artesão / Bonequeiro	Arte educação	Oficina criativa de confecção de bonecos e animais em papel, papelão, sucata	R\$1000,00	16.98
01	Artista Visual / Artesão	Arte educação	Oficina de criativa de guirlandas naturais (folhas e galhos, flores)	R\$1000,00	16.99
01	Músico	Arte educação / Canto Coral	Oficina criativa Canto Coral - músicas natalinas	R\$1000,00	16.100
02	Pesquisador/ Especialista/ Escritor / Poeta	Antropologia/ História /Filosofia	Apresentação de fala e debate sobre a origem e particularidades do Natal	R\$1000,00	16.101



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 17

Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 17 - Início do Verão - Arte na rua

Período de evento: dezembro de 2021

Culturas Remotas 17 - Início do Verão: arte na rua					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/xKZvEKDZrHYBdWJ88					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo / áudio e intervenção					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
01	Artista visual/ Grafiteiro/ Muralismo	Grafite/ Muralismo	Produzir na técnica do grafite um painel com a temática ferroviária. Gravar em vídeo o processo de produção	R\$1.458,00	17.102
01	Artista visual/ Grafiteiro/ Muralismo	Grafite/ Muralismo	Produzir na técnica do grafite um painel com a temática associada ao Sanduíche Bauru. Gravar em vídeo o processo de produção	R\$1.458,00	17.103
01	Artista visual/ Grafiteiro/ Muralismo	Grafite/ Muralismo	Produzir na técnica do grafite um painel com a temática associada a fauna e flora da região de Bauru. Gravar em vídeo o processo de produção	R\$1.458,00	17.104
01	Artista visual/ Grafiteiro/ Muralismo	Grafite/ Muralismo	Produzir na técnica do grafite um painel com a temática Caipira. Gravar em vídeo o processo de produção	R\$1.458,00	17.105
01	Artista visual/ Grafiteiro/ Muralismo	Grafite/ Muralismo	Produzir na técnica do grafite um painel com a temática relativo ao patrimônio cultural local. Gravar em vídeo o processo de produção	R\$1.458,00	17.106



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

OBSERVAÇÕES

- 1 – Os trabalhos deverão ser realizados em lona para impressão 440gr nas dimensões de 2,10 mX2,15 m, deixando uma moldura de no mínimo 10 cm de cada lado, para posterior fixação.
- 2 – Os custos com tintas, com o suporte do trabalho (lona) e outros materiais serão de total responsabilidade dos selecionados.
- 3 – Os trabalhos deverão ser doados para a SMC, para exposição em seus equipamentos culturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 18
Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 18 – Intervenções Urbanas

Período de evento: dezembro de 2021

Culturas Remotas 18 – Intervenções Urbanas					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/iXSwDvvNTwwRqugE8					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: até 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
4	Artista visual/ grafiteiro	Grafite, Stencil	Grafite em espaço público	R\$1.458,00	18.107
OBSERVAÇÕES					
1 – Os trabalhos deverão ser realizados na dimensão aproximada de 4mx4m.					
2 – A proposta deve dialogar com as características do espaço e do entorno.					
3 – Os grafites deverão ser realizados nas estruturas do “Estação Cidadania”, Rua Maria José Silvério Dos Santos, Quadra 02 - Conjunto Habitacional: Pastor Arlindo Lopes Viana e na Praça Paradesportiva, Rua São Paulo, 3-79 - Vila Seabra.					
4 – As despesas com tintas e outros materiais são de responsabilidade do participante.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 19
Edital nº 369/2021

Culturas Remotas 19 – Cabarelo

Período de evento: dezembro de 2021

Cultura Remotas 19 – Cabarelo					
Características das contratações					
Link para inscrições: https://forms.gle/j1ZgEHLi5gPdSMJRA					
Formato da atividade: Apresentação gravada em vídeo					
Tempo da atividade: 30 minutos					
Nº de contratações	Perfil do contratado	Área de atuação	Atividade	Remuneração	Código inscrição
2	Grupo de teatro ou circo com 2 ou mais integrantes	Artes Cênicas	Gravação de cenas (total de 20 minutos)	2+ pessoas R\$2500,00	19.108
2	Grupo de teatro ou circo com 2 ou mais integrantes	Artes Cênicas	Gravação de cenas com temática infantil (total de 20 minutos)	2+ pessoas R\$2500,00	19.109



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 20

Edital nº 369/2021

Termo de Ciência e Compromisso

Eu, _____, portador(a) do
RG _____ e CPF _____, com o endereço

_____,
(em representação do coletivo/ CNPJ)

_____ declaro, sob as penas da Lei,
conhecer e estar de acordo com as condições do **Edital Cultura Remotas** nº
_____ para seleção de propostas culturais para eventos culturais realizados
ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, no período de **setembro a
dezembro de 2021**, reconhecendo como verdadeiras as informações aqui prestadas,
como também nos Anexos que compreendem este Edital.

Declaro ainda que apresentarei toda a documentação exigida e cumprirei os prazos
determinados.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 21

Edital nº 369/2021

Termo de Cessão e Uso de Imagem

Eu, _____
(nome completo da pessoa filmada), _____
(nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do RG n.º _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
residente na Rua _____ n.º _____,
(cidade) _____ (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na
filmagem de _____ (nome completo do cinegrafista),
com o fim específico de _____, sem
qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na filmagem acima mencionada é concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura: _____

Observação: Cada pessoa que aparecer na filmagem deverá assinar um termo como este.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 22

Edital nº 369/2021

Declaração de integrantes

O Edital Culturas Remotas requer que todas as pessoas envolvidas nos trabalhos inscritos, tenham ciência do seu conteúdo e apresentem concordância na sua participação.

Nome do Inscrito:

Nome do Coletivo ou grupo:

DECLARAMOS conhecer e aceitar, incondicionalmente, as regras contidas no citado Edital, responsabilizando-nos por todas as informações aqui prestadas e indicamos como representante do grupo o Sr.(a) _____ e os integrantes como segue:

Identificação dos Participantes	
Nome completo:	
Nome social (se houver):	
Data de nascimento:	RG:
Telefones:	
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

Identificação dos Participantes	
Nome completo:	
Nome social (se houver):	
Data de nascimento:	RG:
Telefones:	
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Assinatura:	

Identificação dos Participantes	
Nome completo:	
Nome social (se houver):	
Data de nascimento:	RG:
Telefones:	
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

Assinatura:

Nestes casos, quando se trata da participação de grupo, o selecionado responsável pela inscrição, será contratado representando todos os participantes, se tornando exclusivamente responsável pelo recebimento dos serviços prestados, bem como, pela remuneração dos participantes e pelas demais demandas necessárias para a realização e execução do trabalho.

DECLARAMOS ainda nosso compromisso em cumprir, na íntegra, a atividade para a qual o grupo foi selecionado.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do representante

Observação: Deverão ser inseridos quantos quadros forem necessários, com os dados de todos os integrantes do grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 23
Minuta de Contrato

CONTRATO Nº - _____

PROCESSO Nº 88434/2021

Edital nº 369/2021

Chamamento Público 08/2021

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS VISANDO À
PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS
ARTÍSTICOS ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BAURU E _____.**

O presente contrato é firmado entre o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, nesta cidade de Bauru - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, doravante denominado "**CONTRATANTE**", neste ato representado pela Sra. **TATIANA PEREIRA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Cultura, por força dos Decretos Municipais nº 4.705, de 23 de Maio de 1.986 e nº 6.618, de 27 de maio de 1.993, ambos alterados pelo Decreto nº 7.306, de 11 de maio de 1.995, e a empresa _____, estabelecida na cidade de _____ - SP, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, daqui a diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por seu diretor, o Sr. _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e cláusulas e condições do Edital nº 369/2021, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 88434/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto contratar o selecionado pelo Edital nº 369/2021, para desenvolver suas atividades artísticas, as quais farão parte da programação cultural desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, como se segue:

Nome da Atividade programada pela SMC:	_____
Resumo da atividade programada pela SMC:	_____
Nome Artístico do Selecionado:	_____

Nome e descrição da atividade a ser desenvolvida pelo Contratado: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

Formato, local e horário da
atividade: _____
Tempo estimado da
atividade: _____

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O contrato terá vigência pelo período de 3 meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÓRGÃO GERENCIADOR E GESTOR DO CONTRATO

3.1. O CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR deste contrato a Secretaria Municipal de Cultura, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento deste contrato.

3.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestor do contrato o Sr. Ricardo Poletini, cargo Chefe da Seção de Ação Cultural (agente cultural), servidor vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

3.3. A CONTRATADA designa como Gestor deste contrato o Sr. _____, portador do RG nº _____ e CPF nº 310.885.008-38, conforme constante na sua proposta, que é parte integrante deste documento.

3.4. O(s) gestor(es) do contrato por parte do CONTRATANTE terá as atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução do objeto deverá ser realizada em até 20 dias após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Bauru, com veiculação às terças-feiras, quintas-feiras e sábados e disponibilizado para consulta no site: http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA acompanhar as publicações a partir da assinatura do contrato.

4.1.1. A Secretaria Municipal de Cultura comunicará a CONTRATADA, mediante correspondência ou e-mail, o aviso de publicação do extrato do contrato após sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O valor a ser pago pelo trabalho realizado, será de R\$ _____, definido de acordo com a atividade, número de participantes e tempo de duração, sendo que todas as despesas para a realização do proposto pelo contratado serão de sua inteira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Cultura

responsabilidade.

5.2. O valor a ser recebido pelo contratado terá retenção de impostos, tendo em vista as particularidades legais para a contratação de pessoas físicas, MEI e pessoas jurídicas.

5.3. Na condição de pessoa física, a remuneração será efetivada em até trinta (30) dias após a entrega da RPA - Recibo de Pagamento de Autônomo pela própria SMC ao Departamento Pessoal. Na condição de MEI e pessoa jurídica a remuneração será efetivada em até trinta (30) dias após a entrega da nota fiscal, na Secretaria de Finanças.

5.4. Os pagamentos referentes às atividades, obedecerão estritamente aos valores dispostos nas tabelas anexadas ao edital.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. No caso do descumprimento por parte do contratado de qualquer regra estabelecida neste Edital ou às que foram acordadas no contrato, a Prefeitura Municipal de Bauru reserva-se o direito de aplicar sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, como: advertência, multa, suspensão temporária de participação em editais no Município.

6.2. No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou da inexecução parcial, o município reserva-se o direito de aplicar multa moratória, de 2% (dois por cento) ao dia até o total de 5 (cinco) dias sobre o valor total da nota, sem prejuízo das demais sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8666/93 e reservado o direito a prévia defesa ao interessado, quase sejam:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no 20.2.

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, com prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O CONTRATANTE se responsabilizará pela divulgação deste evento.

7.2. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, não podendo as partes do mesmo se arrepender.

7.3. O presente contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela CONTRATADA todos os direitos inerentes ao CONTRATANTE para a rescisão administrativa prevista no artigo 78 do mesmo diploma legal.

7.4. Trata-se de hipótese de Chamamento Público nº 08/2021 – Edital 369/2021, em conformidade com Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

7.4. É vedado a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o presente contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão do contrato e devolução dos valores já recebidos.

7.5. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

Bauru para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Bauru, ___ de _____ de 2.021.

TATIANA PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BAURU.**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: **CULTURAS REMOTAS.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Cultura

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tatiana Sá

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

CPF:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tatiana Sá

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: Município de Bauru

Nome: Tatiana Sá

Cargo: Secretária Municipal de Cultura

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Everton de Araújo Basílio

Cargo: Secretário Municipal de Economia e Finanças

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.